



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



CONTRATO Nº 20220075
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-014
ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210028

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA JOSE NERY TORRES, 102, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 11.193.159/0001-96, representado pelo Sr. CRISTIANO ANDRADE DE MORAES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, portador do CPF nº 517.639.742-00, residente na TRAVESSA ORIXIMINÁ, Nº 152, e de outro lado a firma GOIAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 10.495.738/0001-20, estabelecida à , TUCURUI-PA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. SULIVAN OLIVEIRA DA SILVA, residente na RUA 13 QD 33 48, JARDIM AMERICA, Tucumã-PA, CEP 68455-000, portador do CPF 012.985.602-92, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 8/2021-014 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos básicos, medicamentos de controle especial, material técnico hospitalar e material odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de TUCURUI-PÁ.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
000049	CLOMIPRAMINA CLORIDRATO 10 MG - Marca.: CLO A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	2.500,00	0,510	1.275,00
000137	PETIDINA CLORIDRATO DE 50MG/ML - Marca.: U.QUIMICA	AMPOLA	2.500,00	3,300	8.250,00
000145	ACICLOVIR COMPRIMIDO 200 MG - Marca.: MERCK S/A A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	15.000,00	0,360	5.400,00
000149	ALBENDAZOL 400MG - Marca.: ALBEL A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	18.500,00	0,600	11.100,00
000175	CAPTROPRIOL 50MG - Marca.: PRATI Comprimidos sulcados, deve conter a seguinte descrição: proibida a venda pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	50.000,00	0,170	8.500,00
000181	CETOCONAZOL 200 MG - Marca.: PHARLAB A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	15.000,00	0,360	5.400,00

TRAV. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA N: 01



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



000192	país de origem traduzido por tradutor oficial. DIGOXINA 0,25MG - Marca.: TEUTO DIGOXINA 0,25mg comprimido envelopado caixa com 500 comprimidos, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	5.000,00	0,190	950,00
000197	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML GOTAS - Marca.: TEUTO DIPIRONA sódica 500 mg/ml. Frasco com 10ml, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	FRASCO	12.500,00	1,500	18.750,00
000201	ENALAPRIL 20MG - Marca.: PHARLAB Comprimido 20mg, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	100.000,00	0,210	21.000,00
010203	ERITROMICINA 250MG/5ML SUSP.ORAL - Marca.: PRATI Frasco com 60mL, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	FRASCO	2.500,00	7,000	17.500,00
010206	ESPIRONOLACTONA 25MG - Marca.: E.M.S Comprimido na embalagem deve conter a descrição venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	5.000,00	0,300	1.500,00
010219	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUSPENSÃO ORAL - Marca.: NATUL frasco com 100ml, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	FRASCO	10.000,00	2,900	29.000,00
010221	IBUPROFENO 20MG/ML SUSP. ORAL - Marca.: COSMED	FRASCO	2.500,00	5,800	14.500,00
010223	IBUPROFENO 300MG - Marca.: VITAMEDIC Ibuprofeno comprimido 300MG - embalagem com 20 comprimidos.	COMPRIMIDO	40.000,00	0,280	11.200,00
010225	IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS - Marca.: COSMED	FRASCO	2.500,00	2,000	5.000,00
010226	IBUPROFENO 600MG - Marca.: VITAMEDIC	FRASCO	80.000,00	0,340	27.200,00
010227	IODETO DE POTÁSSIO 20MG/ML XAROPE - Marca.: ISENT Embalagem com certificado de análise contendo lote, fabricante, data fabricação, validade e impurezas. Para atender Portaria No 1469 - Padrão de Potabilidade do Ministério da Saúde, Portaria No 82 - Padrão de qualidade da água para diálise do Ministério da Saúde e cumprir os requisitos do credenciamento pelo INMETRO, segundo a Norma NBR ISO / IEC 17025.	FRASCO	2.500,00	3,990	9.975,00
010231	IVERMECTINA 6MG - Marca.: ABBOT Comprimido, deve conter na embalagem, proibido a venda pelo comércio Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	10.000,00	1,800	18.000,00
010235	LORATADINA 1MG/ML - Marca.: LEGRAND A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	FRASCO	900,00	3,100	2.790,00
010238	MEBENDAZOL 100MG - Marca.: GEOLAB Comprimido envelopado, caixa com 300 comprimidos a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	25.000,00	0,450	11.250,00
010256	NIMESULIDA 50MG/ML GOTAS - Marca.: CIMED	FRASCO	12.500,00	2,600	32.500,00
010259	ÓLEO MINERAL 100ML - Marca.: INGAMED Puro, líquido oral, frasco 100 ml, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por	FRASCO	2.500,00	4,200	10.500,00

TRAV. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA N: 01



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



tradutor oficial.

010262	PARACETAMOL 500MG - Marca.: TEUTO Embalagem: caixa com 500 comprimidos, a embalagem deverá conter a seguinte impressão venda proibida pelo comércio, Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	75.000,00	0,170	12.750,00
010263	PARACETAMOL 750MG - Marca.: TEUTO Comprimido, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	50.000,00	0,380	19.000,00
010269	RANITIDINA 150MG - Marca.: IQUEGO Comprimido 150mg, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	50.000,00	0,450	22.500,00
010272	SECNIDAZOL 1G - Marca.: PHARLAB A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	12.500,00	1,250	15.625,00
010274	SINVASTATINA 40 MG COMPRIMIDO - Marca.: PHARLAB Deve conter na embalagem a descrição venda proibida pelo comércio Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	50.000,00	0,250	12.500,00
010324	CATETER Nº 16 - Marca.: POLYON CATETER, GELCO DE TEFLO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, Nº 16, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM BLISTER RÍGIDO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOSTÁTICO, ABERTURA EM PETÁLA, NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E DATA DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	5.000,00	1,990	9.950,00
010343	SONDA NASOGÁSTRICA N. 10 CURTA - Marca.: GOODCOME SONDA NASOGÁSTRICA CURTA, EM PVC ATÓXICO SILICONIZADA, DESCARTÁVEL C/ TAMPA Nº 10, COM 1,10M, ADAPTÁVEL EM SERINGAS, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM. Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	1.000,00	3,400	3.400,00
010344	SONDA NASOGÁSTRICA N. 12 CURTA - Marca.: GOODCOME SONDA NASOGÁSTRICA CURTA, EM PVC ATÓXICO SILICONIZADA, DESCARTÁVEL C/ TAMPA Nº 12, COM 1,10M, ADAPTÁVEL EM SERINGAS, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM. Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	1.000,00	3,300	3.300,00
010345	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 10 - Marca.: ADVANTIVE LÂMINA DE BISTURI, EM INOX Nº 10 CAIXA COM 100	CAIXA	10,00	52,000	520,00
010346	SONDA NASOGÁSTRICA N. 14 CURTA - Marca.: GOODCOME SONDA NASOGÁSTRICA CURTA, EM PVC ATÓXICO SILICONIZADA, DESCARTÁVEL C/ TAMPA Nº 14, COM 1,10M, ADAPTÁVEL EM SERINGAS, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM.	UNIDADE	1.000,00	4,600	4.600,00
010348	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 11 - Marca.: ADVANTIVE LÂMINA DE BISTURI, EM INOX Nº 11 CAIXA COM 100	CAIXA	25,00	51,990	1.299,75
010351	SONDA NASOGÁSTRICA N. 10 LONGA - Marca.: GOODCOME SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, EM PVC ATÓXICO SILICONIZADA, DESCARTÁVEL C/ TAMPA Nº 10, COM 1,10M, ADAPTÁVEL EM SERINGAS, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM.	UNIDADE	1.000,00	4,000	4.000,00

TRAV. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA N: 01



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



010353	SONDA NASOGÁSTRICA N. 12 LONGA - Marca.: GOODCOME UNIDADE SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, EM PVC ATÓXICO SILICONIZADA, DESCARTÁVEL C/ TAMPA Nº 12, COM 1,10M, ADAPTÁVEL EM SERINGAS, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM.	1.000,00	4,000	4.000,00
010354	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 21 - Marca.: ADVANTIVE CAIXA LÂMINA DE BISTURI, EM INOX Nº 21 CAIXA COM 100	50,00	51,990	2.599,50
010355	SONDA NASOGÁSTRICA N. 14 LONGA - Marca.: GOODCOME UNIDADE SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, EM PVC ATÓXICO SILICONIZADA, DESCARTÁVEL C/ TAMPA Nº 14, COM 1,10M, ADAPTÁVEL EM SERINGAS, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM.	1.000,00	4,000	4.000,00
010356	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 23 - Marca.: ADVANTIVE CAIXA LÂMINA DE BISTURI, EM INOX, Nº 23 CAIXA COM 100	50,00	51,990	2.599,50
010357	LÂMINAS DESCARTÁVEIS PARA APARELHO DE TRICOTOMIA - M UNIDADE arca.: GILLETTE LÂMINAS DESCARTÁVEIS PARA APARELHO DE TRICOTOMIA	100,00	2,400	240,00
010359	SCALP P/ SORO Nº 21 - Marca.: POLYMED UNIDADE SCALP P/ SORO (DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA), Nº 21, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADO, COM CÂNULA DE AÇO INOXDÁVEL, PAREDE FINA, COM BISEL TRIFACETADO, ASA PLÁSTICA FLEXÍVEL OU SIMILAR, COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE NA ASA, PROTETOR RÍGIDO.	45.000,00	0,890	40.050,00
010360	SCALP P/ SORO Nº 23 - Marca.: POLYMED UNIDADE SCALP P/ SORO (DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA), Nº 23, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADO, COM CÂNULA DE AÇO INOXDÁVEL, PAREDE FINA, COM BISEL TRIFACETADO, ASA PLÁSTICA FLEXÍVEL OU SIMILAR, COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE NA ASA, PROTETOR RÍGIDO.	45.000,00	0,880	39.600,00
010361	SCALP P/ SORO Nº 25 - Marca.: POLYMED UNIDADE SCALP P/ SORO (DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA), Nº 25, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADO, COM CÂNULA DE AÇO INOXDÁVEL, PAREDE FINA, COM BISEL TRIFACETADO, ASA PLÁSTICA FLEXÍVEL OU SIMILAR, COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE NA ASA, PROTETOR RÍGIDO.	7.500,00	1,330	9.975,00
010368	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML COM AGULHA - Marca.: DESCA UNIDADE RPACK SERINGA DESCARTÁVEL 10ML COM AGULHA, SILICONADA, ESTÉRIL, GRADUAÇÃO NÍTIDA PERMANENTE, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER, EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E DATA DE VALIDADE.	20.000,00	0,900	18.000,00
010378	SONDA NASOGÁSTRICA N. 16 LONGA - Marca.: GOODCOME UNIDADE SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, EM PVC ATÓXICO SILICONIZADA, DESCARTÁVEL C/ TAMPA Nº 16, COM 1,10M, ADAPTÁVEL EM SERINGAS, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM.	1.000,00	4,200	4.200,00
010379	SONDA NASOGÁSTRICA N. 18 LONGA - Marca.: GOODCOME UNIDADE SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, EM PVC ATÓXICO SILICONIZADA, DESCARTÁVEL C/ TAMPA Nº 18COM 1,10M, ADAPTÁVEL EM SERINGAS, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM.	1.000,00	4,300	4.300,00
010390	ALCOOL 70% - Marca.: START FRASCO ALCOOL 70%, NOTIFICADO COMO MEDICAMENTO SEGUINDO A RDC 199/2006, PRODUTO EXCLUSIVAMENTE PARA USO PROFISSIONAL ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70º INPM (70% EM PESO) OU 770GL, FORMULADO A BASE DE ÁGUA TRATADA POR OSMOSE REVERSA, INDICADO PARA ASSEPSIA DA PELE PARA USO HOSPITALAR E FARMACÊUTICO. DEVE ESTAR ROTULADO COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	1.750,00	10,480	18.340,00
010400	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA EM SOLUÇÃO AQUOSA A 5% - LITRO Marca.: RIOQUIMICA DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA EM SOLUÇÃO AQUOSA A 5%	100,00	55,000	5.500,00
010403	ESCOVA PLÁSTICA COM DUPLA FACE - Marca.: ADLIN UNIDADE ESCOVA PLÁSTICA COM DUPLA FACE, SENDO CONSTITUÍDA DE POLIETILENO ACOPLADA A UMA ESPONJA DE POLIURETANO CONTENDO PVPI DEGERMANTE PARA DEGERMAÇÃO PRÉ - OPERATÓRIA DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PLÁSTICO FOTOSSENSÍVEL OU EM BLISTER RÍGIDO, COM TAMPA EM PAPEL LAMINADO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	500,00	10,880	5.440,00
010406	GEL PARA ULTRASSOM - Marca.: MULTIGEL LITRO GEL PARA ULTRASSOM	200,00	23,500	4.700,00
010413	SONDA URETRAL N. 06 - Marca.: MEDSONDA UNIDADE SONDA URETRAL EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, ESTÉRIL Nº 06, COM 30CM, COM CONECTOR COM TAMPA FIXA, EMBALADO EM	1.000,00	1,000	1.000,00

TRAV. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA N: 01



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



010415	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM. SONDA URETRAL N. 08 - Marca.: MEDSONDA UNIDADE SONDA URETRAL EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, ESTÉRIL Nº 08, COM 30CM, COM CONECTOR COM TAMPA FIXA, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM.	1.000,00	1,200	1.200,00
010416	SONDA URETRAL N. 10 - Marca.: MEDSONDA UNIDADE SONDA URETRAL EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, ESTÉRIL Nº 10, COM 30CM, COM CONECTOR COM TAMPA FIXA, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM.	3.000,00	1,200	3.600,00
010418	SONDA URETRAL N. 12 - Marca.: MEDSONDA UNIDADE SONDA URETRAL EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, ESTÉRIL Nº 12, COM 30CM, COM CONECTOR COM TAMPA FIXA, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM.	3.000,00	1,200	3.600,00
010419	TIRAS PARA TESTE DE GLICOSE NO SANGUE G - TECH FREE CAIXA - Marca.: G-TECH TIRAS PARA TESTE DE GLICOSE NO SANGUE G - TECH FREE	300,00	66,000	19.800,00
010421	SONDA URETRAL N. 14 - Marca.: MEDSONDA UNIDADE SONDA URETRAL EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, ESTÉRIL Nº 14, COM 30CM, COM CONECTOR COM TAMPA FIXA, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM.	3.000,00	1,200	3.600,00
010423	SONDA URETRAL N. 16 - Marca.: MEDSONDA UNIDADE SONDA URETRAL EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, ESTÉRIL Nº 16, COM 30CM, COM CONECTOR COM TAMPA FIXA, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM.	1.000,00	1,200	1.200,00
010425	SONDA VESICAL DE FOLEY Nº 06 - Marca.: SOLIDOR UNIDADE SONDA VESICAL DE FOLEY, 100% SILICONE, CONTENDO 2 VIAS, Nº 06, TRANSPARENTE, COM FILAMENTO RADIOPACO EM TODA A EXTENSÃO E VÁLVULA TIPO LUER LOCK, BALÃO INFLÁVEL COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 5 A 15 CC, FUNDIDO NA Sonda EM PEÇA ÚNICA.	100,00	13,000	1.300,00
010430	SONDA VESICAL DE FOLEY Nº 08 - Marca.: SOLIDOR UNIDADE SONDA VESICAL DE FOLEY, 100% SILICONE, CONTENDO 2 VIAS, Nº 08, TRANSPARENTE, COM FILAMENTO RADIOPACO EM TODA A EXTENSÃO E VÁLVULA TIPO LUER LOCK, BALÃO INFLÁVEL COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 5 A 15 CC, FUNDIDO NA Sonda EM PEÇA ÚNICA.	250,00	6,400	1.600,00
010433	SONDA VESICAL DE FOLEY Nº 10 - Marca.: SOLIDOR UNIDADE SONDA VESICAL DE FOLEY, 100% SILICONE, CONTENDO 2 VIAS, Nº 10, TRANSPARENTE, COM FILAMENTO RADIOPACO EM TODA A EXTENSÃO E VÁLVULA TIPO LUER LOCK, BALÃO INFLÁVEL COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 5 A 15 CC, FUNDIDO NA Sonda EM PEÇA ÚNICA.	250,00	6,400	1.600,00
010435	SONDA VESICAL DE FOLEY Nº 12 - Marca.: SOLIDOR UNIDADE SONDA VESICAL DE FOLEY, 100% SILICONE, CONTENDO 2 VIAS, Nº 12, TRANSPARENTE, COM FILAMENTO RADIOPACO EM TODA A EXTENSÃO E VÁLVULA TIPO LUER LOCK, BALÃO INFLÁVEL COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 5 A 15 CC, FUNDIDO NA Sonda EM PEÇA ÚNICA.	1.000,00	6,400	6.400,00
010436	SONDA VESICAL DE FOLEY Nº 14 - Marca.: SOLIDOR UNIDADE SONDA VESICAL DE FOLEY, 100% SILICONE, CONTENDO 2 VIAS, Nº 14, TRANSPARENTE, COM FILAMENTO RADIOPACO EM TODA A EXTENSÃO E VÁLVULA TIPO LUER LOCK, BALÃO INFLÁVEL COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 5 A 15 CC, FUNDIDO NA Sonda EM PEÇA ÚNICA.	1.000,00	6,400	6.400,00
010438	SONDA VESICAL DE FOLEY Nº 16 - Marca.: SOLIDOR UNIDADE SONDA VESICAL DE FOLEY, 100% SILICONE, CONTENDO 2 VIAS, Nº 16, TRANSPARENTE, COM FILAMENTO RADIOPACO EM TODA A EXTENSÃO E VÁLVULA TIPO LUER LOCK, BALÃO INFLÁVEL COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 5 A 15 CC, FUNDIDO NA Sonda EM PEÇA ÚNICA.	1.000,00	6,400	6.400,00
010439	SONDA VESICAL DE FOLEY Nº 18 - Marca.: SOLIDOR UNIDADE SONDA VESICAL DE FOLEY, 100% SILICONE, CONTENDO 2 VIAS, Nº 18, TRANSPARENTE, COM FILAMENTO RADIOPACO EM TODA A EXTENSÃO E VÁLVULA TIPO LUER LOCK, BALÃO INFLÁVEL COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 5 A 15 CC, FUNDIDO NA Sonda EM PEÇA ÚNICA.	500,00	6,400	3.200,00
010440	SONDA VESICAL DE FOLEY Nº 20 - Marca.: SOLIDOR UNIDADE SONDA VESICAL DE FOLEY, 100% SILICONE, CONTENDO 2 VIAS, Nº 20, TRANSPARENTE, COM FILAMENTO RADIOPACO EM TODA A EXTENSÃO E VÁLVULA TIPO LUER LOCK, BALÃO INFLÁVEL COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 5 A 15 CC, FUNDIDO NA Sonda EM PEÇA ÚNICA.	500,00	6,400	3.200,00
010443	ESCOVA CERVICAL PARA PCCU - Marca.: ADLIN CAIXA ESCOVA CERVICAL PARA PCCU, CAIXA COM 100 UNIDADES.	150,00	24,500	3.675,00
010444	SONDA VESICAL DE FOLEY Nº 22 - Marca.: SOLIDOR UNIDADE SONDA VESICAL DE FOLEY, 100% SILICONE, CONTENDO 2 VIAS, Nº 22, TRANSPARENTE, COM FILAMENTO RADIOPACO EM TODA A EXTENSÃO E VÁLVULA TIPO LUER LOCK, BALÃO INFLÁVEL COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 5 A 15 CC, FUNDIDO NA Sonda EM PEÇA ÚNICA.	250,00	6,400	1.600,00
010447	ESPÉCULO VAGINAL PCCU TAM. P - Marca.: ADLIN UNIDADE ESPÉCULO VAGINAL PCCU TAM. P	4.000,00	2,890	11.560,00
010448	ESPÉCULO VAGINAL PCCU TAM. M - Marca.: ADLIN UNIDADE ESPÉCULO VAGINAL PCCU TAM. M	4.000,00	3,040	12.160,00
010450	ESPÉCULO VAGINAL PCCU TAM. G - Marca.: ADLIN UNIDADE ESPÉCULO VAGINAL PCCU TAM. G	2.000,00	2,110	4.220,00
010456	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM X 1M - Marca.: NEVE ROLO ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM X 1M	200,00	6,950	1.390,00
010457	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM X 1M - Marca.: NEVE ROLO	200,00	12,290	2.458,00

TRAV. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA N: 01



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM X 1M					
010458	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM X 1M - Marca.: NEVE	ROLO	200,00	12,290	2.458,00	
	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM X 1M					
010461	ATADURA GESSADA 10CM X 3M - Marca.: CREMER	UNIDADE	300,00	3,750	1.125,00	
	ATADURA GESSADA 10CM X 3M					
010463	ATADURA GESSADA 20CM X 4M - Marca.: CREMER	UNIDADE	300,00	9,500	2.850,00	
	ATADURA GESSADA 20CM X 4M					
010468	CÂNULA DE GUEDEL Nº 1 - Marca.: ADVANTIVE	UNIDADE	10,00	8,000	80,00	
	Cânula de Guedel, nº. 01, confeccionada em PVC, atóxica e flexível. Embalada em papel grau cirurgico conforme legislação vigente.					
010470	OXITOCINA SUI/ML SOL. INJETÁVEL - Marca.: U.QUIMICA	AMPOLA	15.000,00	2,250	33.750,00	
010475	CÂNULA DE GUEDEL Nº 2 - Marca.: ADVANTIVE	UNIDADE	10,00	8,000	80,00	
	Cânula de Guedel, nº. 2 confeccionada em PVC, atóxica e flexível. Embalada em papel grau cirurgico conforme legislação vigente.					
010476	RANITIDINA 50MG/2ML INJETÁVEL - Marca.: HYPOFARMA	AMPOLA	7.500,00	1,200	9.000,00	
	Ampola com 2ml, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.					
010477	CÂNULA DE GUEDEL Nº 3 - Marca.: ADVANTIVE	UNIDADE	10,00	8,000	80,00	
	Cânula de Guedel, nº. 3 confeccionada em PVC, atóxica e flexível. Embalada em papel grau cirurgico conforme legislação vigente.					
010488	FLUXÔMETRO PARA AR COMPRIMIDO (NEBULIZAÇÃO) - Marca.: BIOEX	UNIDADE	25,00	247,450	6.186,25	
	FLUXÔMETRO PARA AR COMPRIMIDO (NEBULIZAÇÃO)					
010489	FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO - Marca.: BIOEX	UNIDADE	25,00	238,930	5.973,25	
	FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO					
010504	MALHA TUBULAR 10CM X 15M	UNIDADE	100,00	18,910	1.891,00	
	MALHA TUBULAR 10CM X 15M					
010506	MALHA TUBULAR 15CM X 15M	UNIDADE	100,00	21,580	2.158,00	
	MALHA TUBULAR 15CM X 15M					
010508	MALHA TUBULAR 20CM X 15M	UNIDADE	100,00	29,000	2.900,00	
	MALHA TUBULAR 20CM X 15M					
010515	MÁSCARA PARA OXIGÊNIO ADULTO MACRO - Marca.: NEWMED	UNIDADE	50,00	48,500	2.425,00	
	MÁSCARA PARA OXIGÊNIO ADULTO MACRO					
010516	MÁSCARA PARA OXIGÊNIO PEDIÁTRICA - Marca.: NEWMED	UNIDADE	50,00	47,000	2.350,00	
	MÁSCARA PARA OXIGÊNIO PEDIÁTRICA					
010558	BUPIVACAÍNA HIPERBÁRICA 0,5% - Marca.: HYPOFARMA	AMPOLA	500,00	7,500	3.750,00	
	A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.					
010561	ALMOTOLIA DE PLÁSTICO NA COR MARROM COM BICO 500ML - Marca.: TAYLOR	UNIDADE	20,00	7,300	146,00	
	Frasco plástico para acondicionar solução, na cor marrom, com tampa de rosca para vedação, com bico e protetor de bico, capacidade para 500 ml.					
010564	ALMOTOLIA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM BICO 500ML - Marca.: TAYLOR	UNIDADE	20,00	9,600	192,00	
	Frasco plástico para acondicionar solução, na cor branco transparente, com tampa de rosca para vedação, com bico, protetor de bico, capacidade para 500 ml.					
010565	CETOPROFENO 50MG/ML IM SOL. INJETÁVEL - Marca.: U.QU	AMPOLA	7.500,00	3,200	24.000,00	
	Solução injetável 50 mg ampola 2 mL. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.					
010566	CIMETIDINA 150MG/ML - Marca.: TEUTO	AMPOLA	7.500,00	4,100	30.750,00	
	Solução injetável 150mg/mL ampola 2 mL, a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.					
010572	DESLANOSÍDEO SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,2MG/ML - Marca.: U. QUIMICA	AMPOLA	1.000,00	2,550	2.550,00	
	DESLANOSÍDEO solução injetável 0,2 mg, ampola 2mL, a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de					



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



010573	fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. ETILEFRINA CLORIDRATO - Marca.: U.QUIMICA AMPOLA Solução injetável 10mg/ml ampola 1ml, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	1.000,00	2,550	2.550,00
010582	ATADURA CREPOM DE 20CM X 4,5 M - Marca.: TEXACARE PACOTE ATADURA CREPOM DE 20CM X 4,5M, CONTENDO 13 FIOS/ CM, CONFECCIONADA EM ALGODÃO CRU OU COMPONENTE SINTÉTICO, BORDAS DE ACABAMENTO QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE.	2.000,00	16,700	33.400,00
010589	GENTAMICINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 40MG/ML - Marca.: SANT AMPOLA Ampola 1ml, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	10.000,00	1,200	12.000,00
010591	CLAMP UMBILICAL - Marca.: SR UNIDADE CLAMP UMBILICAL	1.200,00	1,100	1.320,00
010608	ESPÁTULA DE MADEIRA C/ 100UND, EMBALADO EM PACOTE PL PACOTE ÁSTICO - Marca.: THEOTO ESPÁTULA DE MADEIRA C/ 100UND, EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO	60,00	9,180	550,80
010614	GENTAMICINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 160MG/ML - Marca.: SAN AMPOLA TISA Ampola 1ml, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	5.000,00	1,200	6.000,00
010620	FITA ELÁSTICA 10CM X 2M - Marca.: SOLIDOR UNIDADE FITA ELÁSTICA 10CM X 2M	25,00	39,000	975,00
010622	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL - TAM. M - Marca.: BIG PACOTE FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL - TAM. M	1.200,00	21,540	25.848,00
010623	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL - TAM. P - Marca.: BIG PACOTE FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL - TAM. P	1.200,00	21,220	25.464,00
010625	FRALDA PEDIÁTRICA DESCARTÁVEL - TAM. G - Marca.: BIG PACOTE FRALDA PEDIÁTRICA DESCARTÁVEL - TAM. G	750,00	19,000	14.250,00
010635	LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO PCT C/ 10UND (2,00 M PACOTE X0,90 CM) - Marca.: TAYLOR LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO PCT C/ 10UND (2,00 M X0,90 CM)	500,00	36,800	18.400,00
010636	PAPEL GRAU CIRÚRGICO DE 100MM X 100M - Marca.: AMCOR ROLO PAPEL GRAU CIRÚRGICO DE 100MM X 100M. Filme plástico com mínimo de 54 g/m2 para garantir resistência mecânica, barreira microbiológica e controle da porosidade para manutenção da esterilidade dos produtos. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	50,00	79,000	3.950,00
010641	PAPEL GRAU CIRÚRGICO DE 150MM X 100M - Marca.: AMCOR ROLO PAPEL GRAU CIRÚRGICO DE 150MM X 100M. Filme plástico com mínimo de 54 g/m2 para garantir resistência mecânica, barreira microbiológica e controle da porosidade para manutenção da esterilidade dos produtos. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	50,00	115,000	5.750,00
010643	PAPEL GRAU CIRÚRGICO DE 200MM X 100M - Marca.: AMCOR ROLO PAPEL GRAU CIRÚRGICO DE 200MM X 100M. Filme plástico com mínimo de 54 g/m2 para garantir resistência mecânica, barreira microbiológica e controle da porosidade para manutenção da esterilidade dos produtos. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	50,00	175,000	8.750,00
010644	FIO MONONYLON 2-0 - Marca.: TECHNO FIOS CAIXA FIO MONONYLON 2 - 0 CX C/ 24UND, AG SC 30 3.00, 3/8 CIRÚRGICA CORTANTE 45CM	100,00	69,000	6.900,00
010645	FIO MONONYLON 3-0 - Marca.: TECHNO FIOS CAIXA FIO MONONYLON 3 - 0 CX C/ 24UND, AG SC 30 3.00, 3/8 CIRÚRGICA CORTANTE 45CM	100,00	69,000	6.900,00
010648	PAPEL GRAU CIRÚRGICO DE 400MM X 100M - Marca.: AMCOR ROLO PAPEL GRAU DE CIRURGICO 400MM X 100M.	50,00	450,000	22.500,00

TRAV. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA N: 01



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Filme plástico com mínimo de 54 g/m2 para garantir resistência mecânica, barreira microbiológica e controle da porosidade para manutenção da esterilidade dos produtos. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.				
010656	PAPPEL GRAU CIRÚRGICO DE 50MM X 100M - Marca.: AMCOR ROLLO PAPPEL GRAU CIRÚRGICO DE 50MM X 100M. Filme plástico com mínimo de 54 g/m2 para garantir resistência mecânica, barreira microbiológica e controle da porosidade para manutenção da esterilidade dos produtos. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	50,00	175,000	8.750,00
010657	FIO CATGUT CROMADO COM AGULHA ROBUSTA DE 4CM 0 - 0 C CAIXA / 24UND - Marca.: BIOLINE FIOS FIO CATGUT CROMADO COM AGULHA ROBUSTA DE 4CM 0 - 0 C / 24UND	25,00	130,000	3.250,00
010678	FIO ACIDO POLIGLICÓLICO Nº 3.0 - Marca.: SHALON FIOS CAIXA FIO ACIDO POLIGLICÓLICO Nº 3.0	45,00	325,000	14.625,00
010703	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES - Marca.: VIPPHARMA LITRO Embalagem: frasco plástico com 01 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	25,00	9,720	243,00
010704	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. - Marca.: BIODINAMICA FRASCO Insolúveis em HCl: 0.03% Cloretos (Cl): 0.005% Compostos Sulfurosos (S04): 0.1% Metais Pesados (Pb): 0.003% Ferro (Fe): 0.05% Magnésio e Sais Alcalinos (como S04): 1.0% Prazo de validade mínimo: 2 anos Embalagem com certificado de análise contendo lote, fabricante, data de fabricação, data de validade e impurezas.	50,00	24,500	1.225,00
010708	ÁGUA DESTILADA - Marca.: FARMACE AMPOLA Para solução injetável. Embalagem: ampola com 10 ml. contendo a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	25.000,00	0,600	15.000,00
010710	ÁGUA DESTILADA 500ML - Marca.: FARMACE AMPOLA Para solução injetável. Embalagem: ampola com 500 ml. contendo a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	2.500,00	4,140	10.350,00
010716	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PASTA BASE/PASTA PROTETORA S/ EU KIT GENOL - Marca.: BIODINAMICA Embalagem: conjunto com 02 bisnagas, espátula e bloco de manipulação, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	50,00	37,500	1.875,00
010741	CLORHEXIDINA DEGERMANTE A 2% - Marca.: RIOQUIMICA FRASCO (Digluconato) solução degermante a 2%. Embalagem: frasco com 1000 ml. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	50,00	39,000	1.950,00
010748	FIO DE SUTURA, AGULHADO 3.0 - Marca.: TECHNO FIOS CAIXA Fio de sutura, para uso odontológico, categut, cromado, absorvível, agulhado 4.0. Embalagem caixa com 24 unidades, embalados individualmente, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	10,00	130,000	1.300,00
010749	FIO DE SUTURA DE NYLONCO PRETO 4.0 - Marca.: TECHNO CAIXA FIO Fio de sutura, para uso odontológico, categut, cromado, absorvível, agulhado 4.0. Embalagem caixa com 24 unidades, embalados individualmente, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	50,00	57,000	2.850,00
010763	ALGODÃO ROLETE PCT COM 100 - Marca.: NEVE PACOTE ALGODÃO ROLETE PCT COM 100	250,00	8,650	2.162,50
010778	ESCOVA DE ROBSON P/ CONTRA ÂNGULO - Marca.: MAQUIRA UNIDADE ESCOVA DE ROBSON P/ CONTRA ÂNGULO	50,00	6,000	300,00
010781	ESPELHO BUCAL Nº 4, PLANO - Marca.: CAON UNIDADE ESPELHO BUCAL Nº 4, PLANO	100,00	13,340	1.334,00
010782	GLICONATO DE CÁLCIO 10% 10ML - Marca.: HALEX INSTAR AMPOLA Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	500,00	4,000	2.000,00

TRAV. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA N: 01



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



010784	ESPATULA PARA RESINA Nº 1 - Marca.: PRISMA	UNIDADE	25,00	45,000	1.125,00
010786	ESPATULA PARA RESINA Nº 1				
010786	FIO DENTAL, ROLO 500M - Marca.: COLGATE	UNIDADE	50,00	14,300	715,00
010800	FIO DENTAL, ROLO 500M				
010800	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML - Marca.: EQU IPLEX	FRASCO	15.000,00	3,500	52.500,00
	A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
010909	CLINDAMICINA CLORIDRATO DE 300MG - Marca.: E.M.S	COMPRIMIDO	500,00	1,700	850,00
	A embalagem deve conter a descrição proibida a venda pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
011067	ÓLEO DE GIRASSOL - Marca.: BIOGEL	FRASCO	5.000,00	6,500	32.500,00
	A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
011083	SACCAROMYCES CEREVIESAE 100 MILHÕES/ML ADULTO - Marc a.: FLORAX	CAIXA	5,00	47,000	235,00
	A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
011084	SACCAROMYCES CEREVIESAE 50MILHÕES/ML INFANTIL - Marc a.: FLORAX	CAIXA	5,00	52,000	260,00
	A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
011109	ÁCIDO FOLÍNICO 15 MG - Marca.: FOLINAC	CÁPSULA	50,00	2,370	118,50
	A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
011192	SAPATILHA PROPÉ COM ELÁSTICO, CONFECIONADO EM TNT - Marca.: MEDIX	UNIDADE	500,00	27,000	13.500,00
	SAPATILHA PROPÉ COM ELÁSTICO, CONFECIONADO EM TNT (TECIDO NÃO TECIDO) 100% POLIPROPILENO DESCARTÁVEL E ATÓXICO. TAMANHO ÚNICO. PACOTE COM 100 UNIDADES				
014805	CATETER PARA OXIGÊNIO - Marca.: MEDSONDA	UNIDADE	250,00	4,500	1.125,00
	CATETER PARA OXIGÊNIO				
				VALOR GLOBAL R\$	1.146.037,05

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

- O valor deste contrato, é de R\$ 1.146.037,05 (um milhão, cento e quarenta e seis mil, trinta e sete reais e cinco centavos).
- Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão Eletrônico SRP 8/2021-014 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

- A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico SRP nº 8/2021-014, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.



CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 01 de Fevereiro de 2022 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2022, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

a) salários;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico SRP nº 8/2021-014.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado pelo servidor **DIRCEU CONCEIÇÃO DE SOUSA - MAT. 36486 - CPF: 938.125.072-34** designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



CLUÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Exercício 2022 Atividade 0340 10.302.1009 2.089 - Manutenção com Ações na Rede de Urgência e Emergência; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de consumo;

Exercício 2022 Atividade 0340 10.302.1009.2.088 - Serviço de Atendimento móvel de urgência/emergência - SAMU; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de consumo;

Exercício 2022 Atividade 0340 10.302.1009.2.082 - Manutenção do Hospital Municipal; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de consumo;

Exercício 2022 Atividade 0340 10.301.1009.2.075 - Manutenção com Ações em Programas em atenção básica; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de consumo;

Exercício 2022 Atividade 0340 10.309.1009.2.100 - Manutenção com Ações na Rede Saúde Mental; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de consumo;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ap fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá e star acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.



3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico SRP nº 8/2021-014, cuja realização decorre da autorização do Sr. CRISTIANO ANDRADE DE MORAES, e da proposta da CONTRATADA.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de TUCURUÍ, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

TUCURUÍ - PA, 01 de Fevereiro de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.193.159/0001-96
CONTRATANTE

GOIAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
CNPJ 10.495.738/0001-20
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____